



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 591, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 643/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.996, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2023, que renova, a partir de 7 de julho de 2020, autorização outorgada à Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais.

- TVR 208/2024 - Portaria nº 10.996, de 08 de novembro de 2023 - Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas, no município de Fortaleza de Minas - MG.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-208/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 591

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.996, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2023, que renova, a partir de 7 de julho de 2020, autorização outorgada à Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 17 de julho de 2024.



EM nº 00716/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Apresentação: 22/07/2024 16:58:00.000 - MESA

MSC n.591/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.020126/2020-73, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18919/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 10996 de 8 de novembro de 2023, publicada em 24 de novembro de 2023, que renova a outorga da ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE FORTALEZA DE MINAS (CNPJ nº 05.002.486/0001-10), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de FORTALEZA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de de julho outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE FORTALEZA DE M 05.002.486/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de no município de FORTALEZA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de 1966 e suas alterações subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente em conformidade com os termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO